

### ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE ENVELOPES COM PROPOSTAS DE PREÇOS DA CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12

Aos 11 (onze) dias do mês de março de 2024, às 13h00min, no Auditório da Policlínica Aderson Tavares Bezerra, localizado na Rua Vicente Alencar Oliveira, s/n, Mirandão, Crato – Ceará, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações do CPSMC, composta por Cícero Leosmar Parente Gomes – Presidente, Anélica Limaverde de Carvalho e Kátia Rayane Fernandes Bezerra – Membros, acompanhados do engenheiro credenciado para dar consultoria em licitações e contratos de obras e serviços de engenharia: Eng. Emerson Henrique de Sousa Bezerra, para realizar a abertura dos envelopes “B” com as propostas de preços da licitantes habilitadas na **CONCORRÊNCIA Nº 2023.12.12**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REALIZAR AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA POLICLÍNICA ADERSON TAVARES BEZERRA VISANDO A IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES EM REABILITAÇÃO IV E ATENDER NECESSIDADES DO CONSORCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC**, conforme edital e preceitos da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, onde participaram, desta fase, as seguintes empresas:

EMPRESAS PARTICIPANTES	REPRESENTANTE
1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49	SEM REPRESENTANTE
3 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91	Sr. Kaio César Rodrigues Feitosa – CPF nº 046.***.***-09 (Preposto)

Na oportunidade, o preposto da S.A ENGENHARIA LTDA apresentou cópia da sua Carteira Nacional de Habilitação – CNH, tendo em vista que o mesmo já encontra-se credenciado junto ao certame, conforme documentação apresentada na sessão realizada em 19 de janeiro de 2024. Em seguida, o Presidente da Comissão frisou que não se fazia necessária a revalidação das propostas, já que o prazo mínimo de validade das propostas, previsto no edital, era de 60 (sessenta) dias da data-limite para recebimento dos envelopes com documentos de habilitação e propostas de preços, ou seja, válidas até 19 de março de 2024. Logo, como está sessão realizou-se anteriormente a esta data, as propostas de preços ainda estão válidas. Dito isso, o Presidente conferiu os lacres/fechos dos envelopes “B”, bem como disponibilizou os mesmos para conferência do preposto presente. Realizada a conferência, a Comissão abriu os envelopes “B” das 02 (duas) únicas licitantes habilitadas no certame, numerou as páginas da proposta de preços da empresa GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS e fez constar o seguinte:

Nº	LICITANTE	ME/EPP?	VALOR DA PROPOSTA	VALIDADE DA PROPOSTA	Nº PÁGINAS
01	GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS	SIM	R\$ 814.397,17	60 DIAS	63
02	S.A ENGENHARIA LTDA	NÃO	R\$ 805.051,21	60 DIAS	139

Observado que a licitante GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS é Microempresa-ME e que o valor global da sua proposta está dentro dos 10% superiores à proposta mais bem classificada, constatou-se empate ficto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, entretanto, como o preposto da licitante GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS não compareceu a presente sessão para poder apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, a licitante não poderá gozar de tal benefício, como previsto no item 7.19.1 do instrumento convocatório. Dito isso, o Presidente disponibiliza as propostas de preços para que o preposto presente faça vistas e rubrique todas as páginas. Realizado todo este procedimento, as propostas são então entregues ao Eng. Consultor, Emerson Henrique de Sousa Bezerra, para análise e emissão de parecer técnico. Às 16h02min, o engenheiro apresenta parecer opinativo sobre a análise das propostas de preços, que será anexado à presente ata. Com base no documento supra, a Comissão decide pela: **(1) DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta de preços da licitante GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49, por descumprimento aos itens 6.3.3 e 6.3.8 do edital, uma vez que deixou de constar, ou seja, omitiu no Orçamento Detalhado da

proposta, os itens 5.2.2 à 10.5 do Orçamento da Licitação, e por tanto, não previu todos os serviços/itens inerentes à obra como exigidos nos itens 6.2.1, alínea “a)” e 6.2.2 do edital; e (2) **ABERTURA DE DILIGÊNCIA**, para a licitante S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91, conforme item 6.4 do edital, apresentar nova proposta de preços escoimada dos sobrepreços encontrados nos preços unitários dos itens: 1.2.1, 1.2.2, 1.2.4 a 1.2.7, 2.1.2, 2.2.1, 3.1.4, 3.2.7 e 19.3 do Orçamento Detalhado da proposta. O Prazo ofertado será de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da presente sessão, como previsto no item 6.4 do edital. **O Presidente da Comissão frisou que a nova proposta deverá ser encaminhada, dentro do prazo ofertado, para o endereço eletrônico: [cpsmc.licitacoes@gmail.com](mailto:cpsmc.licitacoes@gmail.com), e que o valor global da proposta deverá ser mantido.** Por fim, o Presidente informa que finalizado o prazo ofertado para fins de diligência, será realizada uma nova sessão para dar o julgamento final das propostas de preços, e então serão consultadas as licitantes sobre a manifestação de intenção de recursos. Finalmente, de tudo, se fez constar da presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos integrantes da Comissão Permanente de Licitação do CPSMC, engenheiro consultor e preposto presente. Sem mais, o Presidente declara encerrada a presente sessão. Crato/CE, 11 de março de 2024.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	CÍCERO LEOSMAR PARENTE GOMES	<i>Cicero Leosmar Parente Gomes</i>
Membro:	ANÉLICA LIMAVERDE DE CARVALHO	<i>Anelice Lima Verde de Carvalho</i>
Membro:	KÁTIA RAYANE FERNANDES BEZERRA	<i>Katia Rayane Fernandes Bezerra</i>
ENGENHARIA CONSULTIVA		
Função	Nome	Assinatura
Credenciado:	EMERSON HENRIQUE DE SOUSA BEZERRA	<i>Emerson Henrique de S. Bezerra</i>

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
1 – GR MÁQUINAS EMPREENDIMENTOS – CNPJ Nº 21.868.248/0001-49 – Sr. Antonio Rosalvo Faustino Filho – CPF nº 644.***.****-20 (Responsável pelo protocolo)	<b>SEM REPRESENTANTE</b>
2 – S.A ENGENHARIA LTDA – CNPJ Nº 22.102.225/0001-91 – Sr. Kaio César Rodrigues Feitosa – CPF nº 046.***.***-09	<i>Kaio César Rodrigues Feitosa</i>